

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO



EXTRATOS DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação nº 001/2025, que tem por objeto: a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria ao SIGA (Sistema Integrado de Auditoria e Gestão) com objetivo de acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao TCM/BA e das atualizações constantes junto ao sistema em transição "FAROL", ambiente informatizado, sob titularidade do Tribunal de Contas, para suprir às necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Santo/BA, a serem executados pela pessoa jurídica: **PÚBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 09.449.338/0001-08**, conforme artigo nº 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos.

Monte Santo/BA, 08 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: PÚBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL LTDA
CNPJ: 09.449.338/0001-08

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria ao SIGA (Sistema Integrado de Auditoria e Gestão) com objetivo de acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao TCM/BA e das atualizações constantes junto ao sistema em transição "FAROL", ambiente informatizado, sob titularidade do Tribunal de Contas, para suprir às necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Santo/BA.

VALOR MENSAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em 12 parcelas.

VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.05.00** – Secretaria Municipal de Administração;

UNIDADE: **03.05.05** – Secretaria Municipal de Administração;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.032** – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.35.00** – Serviços de Consultoria;

FONTES: **15000000** – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 08/01/2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025

INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação n° 002/2025, que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de captação e prestação de contas de convênios, com acompanhamento de projetos e convênios estaduais na CONDER, CAR, SESAB e SEDUC, acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse federal, por meio de Sistema de gestão: TRANSFEREGOV, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FUNASA, Sistema de Gerenciamento de Ações, InvestSUS – Fundo de Saúde, realizando prestação de contas parcial e final e demais procedimentos necessários para a manutenção da adimplência e regularidade dos sistemas, a serem executados pela pessoa jurídica: **ELIEZER OLIVEIRA DE JESUS**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 36.727.130/0001-78**, conforme artigo n° 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal n° 14.133/2021. **AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos.

Monte Santo/BA, 08 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, n° 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: ELIEZER OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ: 36.727.130/0001-78

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de captação e prestação de contas de convênios, com acompanhamento de projetos e convênios estaduais na CONDER, CAR, SESAB e SEDUC, acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse federal, por meio de Sistema de gestão: TRANSFEREGOV, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FUNASA, Sistema de Gerenciamento de Ações, InvestSUS – Fundo de Saúde, realizando prestação de contas parcial e final e demais procedimentos necessários para a manutenção da adimplência e regularidade dos sistemas.

VALOR MENSAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), em 12 parcelas.

VALOR TOTAL: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.05.00** – Secretaria Municipal de Administração;

UNIDADE: **03.05.05** – Secretaria Municipal de Administração;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.032** – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.35.00** – Serviços de Consultoria;

FONTES: **15000000** – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 08/01/2025.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2025

INEXIGIBILIDADE N° 003/2025

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação n° 003/2025, que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, em processos administrativos e judiciais que envolvam Regularização Fundiária, (REURB), no Município de Monte Santo/BA, a serem executados pela pessoa jurídica: **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º: **46.029.638/0001-56**, conforme artigo n° 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal n° 14.133/2021.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos.

Monte Santo/BA, 08 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 46.029.638/0001-56

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, em processos administrativos e judiciais que envolvam Regularização Fundiária, (REURB), no Município de Monte Santo/BA.

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em 12 parcelas.

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.06.00** – Secretaria Municipal de Finanças;

UNIDADE: **03.06.06** – Secretaria Municipal de Finanças;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.033** – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.35.00** – Serviços de Consultoria;

FONTES: **1500.0000** – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 08/01/2025.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025

INEXIGIBILIDADE N° 004/2025

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação n° 004/2025, que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de qualificar a gestão e execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais aos padrões estabelecidos nas normativas do SUAS, a serem executados pela pessoa jurídica: **C FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 27.008.898/0001-09**, conforme artigo n° 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal n° 14.133/2021.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos.

Monte Santo/BA, 08 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, n° 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: C FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 27.008.898/0001-09

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de qualificar a gestão e execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais aos padrões estabelecidos nas normativas do SUAS.

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em 12 parcelas.

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.10.10** – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNIDADE: **03.10.52** – Secretaria Municipal de Assistência Social;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.049** – Manutenção das Ações da IGDBF - Bolsa Família e CadÚnico;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.35.00** – Serviços de Consultoria;

FONTES: **1660.0000** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 08/01/2025.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br